



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.467/PMC/02

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 229.869,98 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

02 – GABINETE DO PREFEITO

24.131.0016.2.009 – COMUNICAÇÃO DE GOVERNO

3.3.90.39.01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 7.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0032.2.062 – DESENV. NAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.01 – Materiais de Consumo..... R\$ 59.502,98

12.361.0032.1.005 – CONSTR. E AMPL. DE ESC. PUBLI. MUN/FUNDEF

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações..... R\$ 147.000,00

12.361.0032.1.006 – CONSTR.QUADRA DE ESP. DA ESCOLA AUTA RAUPP

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações..... R\$ 16.367,00

Art. 2º. Para cobertura dos referidos créditos, ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias.

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0030.2.059 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMED

3.3.90.30.01 – Materiais de Consumo..... R\$ 2.556,43

3.3.90.39.01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 7.589,40

12.365.0031.2.060 – DES. DAS ATIVIDADES DE APR. ESP. P/ CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

3.3.90.30.01 – Materiais de Consumo..... R\$ 10.613,34

3.3.90.39.01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.000,00

12.361.0032.2.062 – DESENV. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

4.4.90.52.01 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 14.746,81



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

12.361.0032.2.063 – DESENV. DAS ATIV. DO FUNDEF

3.3.90.39.01 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0040.1.011 – PROSEGUIMENTO OBRAS DA MARGINAL DA BR 364

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.....R\$ 166.364,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacoal, 17 de dezembro de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO - 616